Resolução nº : 7348/2003
Protocolo nº : 498324/03
Origem : ANDRIOLI E TEIXEIRA LTDA
Interessado : ANDRIOLI E TEIXEIRA LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÕES NºS 03.00.0000/3/01047-9 e 03.00.0000/3/01048-7 na importância de R$ 1.590,90 (mil, quinhentos e noventa reais e noventa centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA